INDICAÇÃO – 200/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que a vila localizada no bairro Elza Furtado abriga muitas famílias cuiteenses em situação de vulnerabilidade urbana e social;

Considerando que a localidade não dispõe de nenhuma obra de infraestrutura básica, como pavimentação, rede de drenagem, abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que agrava as condições de vida da população;

Considerando que a ausência de infraestrutura afeta diretamente a saúde, mobilidade, segurança e dignidade dos moradores e moradoras do bairro;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

- A pavimentação das cinco ruas projetadas do bairro, com a devida implantação da rede de drenagem pluvial e sistema de esgotamento sanitário, garantindo melhores condições de vida à comunidade residente na localidade.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 04 de agosto de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador – Requerente